



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 032/2017
De 03 de janeiro de 2017.

PUBLICADO

03 / 01 / 2017
Williene Silva Santos

DETERMINA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei n.º 128/2014, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a determinação contida naquela Lei para a atualização anual do valor da Unidade Fiscal Municipal;

CONSIDERANDO o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Resolve DECRETAR:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício do ano de 2017 será de **R\$ 2,13 reais (dois reais e treze centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos três dias do mês janeiro de dois mil e dezessete.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2016
Data final	12/2016
Valor nominal	R\$ 2,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0628806
Valor percentual correspondente	6,2880600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,13 (REAL)